



TERMO DE INDEFERIMENTO

Processo Administrativo nº
5049/2021
Nº
2023003
Data
22/03/2023

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – SMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2018, que fixa a tipologia para o exercício da competência municipal no âmbito do licenciamento ambiental e pelo Decreto Municipal nº 8.192, de 10 de agosto de 2016, emite o presente **Termo de Indeferimento** para:

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO / ATIVIDADE

Nome / Razão Social	CNPJ			
L C da Silva Serviços Automotivos	37.543.408/0001-10			
Atividade	Finalidade			
CNAE 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Novo Estabelecimento			
Endereço	Nº	Complemento		
Rua do Britador	-----	-----		
Bairro	Município	UF	CEP	Inscrição Fiscal
São João	Mauá	São Paulo	09340-445	19.009.021

RESULTADO DA SOLICITAÇÃO

Em atenção à solicitação de licenciamento ambiental para a atividade de “*Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores*”, comunicamos que a mesma foi INDEFERIDA por esta Secretaria de Meio Ambiente pelo seguinte motivo:

O empreendimento supra teve a solicitação de licença INDEFERIDA em decorrência da insuficiência das informações apresentadas no pedido de licenciamento ambiental e pelo descumprimento das solicitações de complementação requeridas por esta Secretaria, em consonância com o que estabelece o § 2º, art. 51º, do Decreto Municipal nº 8192/2016.

INFORMAÇÕES

O presente Termo de Indeferimento de Licenciamento está sendo emitido com base nas informações constantes do Processo Administrativo citado e não exime os responsáveis de quaisquer obrigações exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

O interessado poderá interpor Recurso Administrativo ao presente Termo de Indeferimento no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir da ciência deste.

O presente documento foi emitido em 2 (duas) vias, sem rasuras e/ou colagens.

PARA USO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Cláudio Felipe Rezende
Engenheiro Ambiental

Marcos Gregório Santana
Engenheiro Ambiental
Chefe de Serviços

Heleio Antonio da Silva
Secretário de Meio Ambiente